



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU AÇÃO SOCIAL

Ata número dois

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da Republica, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Ação Social, aberto por deliberação da Câmara Municipal de quinze de abril de dois mil e vinte e um, estando presentes, Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença e Diva Carla Salgado do Amaral, Chefe da Unidade Orgânica de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Melgaço

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série de vinte e um de julho de dois mil e vinte e um e publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202107/0670, que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a cinco de agosto corrente, o Júri procedeu à análise das candidaturas recebidas.

Foram recebidas duas candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

N.º Ordem	Nome
1	José Manuel Serafim Afonso
2	Manuela Maria Vasconcelos Ribeiro da Costa Andrade



2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, não aceitar a candidatura de José Manuel Serafim Afonso por não possuir, pelo menos 36 meses de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3. Seguidamente o júri procedeu à aplicação do método avaliação curricular à candidata admitida, e ao preenchimento da ficha de avaliação curricular que faz parte integrante da presente ata

Da aplicação deste método resultou a seguinte classificação:

Nome	Classificação
Manuela Maria Vasconcelos Ribeiro da Costa Andrade	18,75

4. O júri deliberou, por unanimidade, convocar para a realização do método de seleção “Entrevista Pública” a candidata para **o próximo dia 31 de agosto, pelas 10h00 no edifício dos Paços do Concelho.**

5. Mais deliberou o júri proceder à notificação dos candidatos através de correio eletrónico e ofício.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(Nuno Correia)

O 1º Vogal efetivo

(Paula Mateus)



O 2º Vogal efetivo

(Diva Amaral)